



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do Vereador Edjelson Aparecido de Souza, teve início a 47ª (quadragésima-sétima) Sessão Ordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro-secretário, Vereador Allan Rached Azevedo a verificação da presença dos Vereadores: todos presentes. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Em seguida, dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 46ª (quadragésima-sexta) Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. Em seguida, colocou em Discussão e Votação a referida ata que foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos sumários do expediente e proposições constantes da pauta: **1.** Documento de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner, protocolado sob o nº 157, em 14 de abril de 2023. **2.** Documento de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner, protocolado sob o nº 136, em 31 de março de 2023. **3.** Despacho de decisão de autoria do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza. Desta forma, o Presidente colocou em Discussão e Votação o Requerimento do Vereador Kurt Eugênio Greiner, que requer o indeferimento do Ofício nº 116/2023 de autoria do Prefeito Municipal. Os Vereadores Allan, Aloisio, Harley, Kurt e Nedivan votaram favoráveis ao requerimento. O **Vereador Ailton** pediu informações ao Presidente quanto ao requerimento. Após sanadas as dúvidas, se manifestou contrário ao requerimento alegando que na sua opinião devem ser chamados os suplentes dos dois Vereadores. O **Vereador Allan** se manifestou favorável alegando que não vê impedimentos quanto a ele e ao Vereador Kurt, pois existe a Lei 201/67 que os respalda. O **Vereador Harley** se manifestou favorável e disse que os Vereadores Allan e Kurt foram eleitos pelo povo, portanto têm que estar aqui. Os Vereadores **Ailton, Jesse e João Francisco** votaram contrários ao requerimento. O **Vereador Jesse** se manifestou antes de proceder o voto, solicitando Vista ao Requerimento, pautado no Regimento Interno. Leu na íntegra o parágrafo segundo do artigo 138, acerca dos impedimentos de votação ao Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular seu ou de seu cônjuge e parentes até o terceiro grau. Alegou que, pautado nesse artigo, quanto à votação da denúncia, o Vereador Aloisio estaria impedido por ser parente em terceiro grau da denunciada, Senhora Emídia. Afirmou também, que o Vereador Harley tem parentesco com a denunciada e frequenta sua casa portanto, estaria impedido, assim como os Vereadores Nedivan e Allan também possuem parentesco, concluiu. Disse que se tem parentes envolvidos, há interesse e o Parecer não teria validade. O **Vereador Allan** se manifestou dizendo que o Vereador Jesse está fugindo do foco e tentando atrasar o processo. Disse que não tem vínculo com a enteada do irmão e os dois Vereadores citados em que ele alega serem parentes, já votaram para abrir a



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

investigação. O **Vereador Jesse** insistiu no pedido de Vista ao requerimento para análise mais detalhada e solicitação de um Parecer Jurídico do Legislativo Municipal. Disse que não pode votar sem ter conhecimento da legalidade. Alegou que o Presidente já havia aceitado o Ofício do Prefeito e agora colocou em votação conforme o requerimento do Vereador Kurt. O **Vereador Nedivan** disse que o Vereador Jesse está equivocando quanto ao seu parentesco e Dona Emília não foi citada. O **Vereador Harley** disse que, como Vereador, tem o direito de votar pois foi eleito pelo povo. O **Vereador Jesse** disse que está no novo Regimento Interno, aprovado pelos colegas. O **Presidente** afirmou que não está aqui para proteger ninguém e o Vereador Jesse pode entrar com requerimento de Vista. O **Vereador Jesse** disse que está requerendo verbalmente. O **Vereador Allan** disse que no seu mandato no ano passado, foi solicitado o pedido de Vista pelo Vereador Jesse, houve votação no plenário. O Vereador Jesse alegou que existe jurisprudência e que esse procedimento é inconstitucional e entrou com providências cabíveis. O **Vereador Allan** disse para o Vereador Jesse apontar no Regimento Interno o impedimento quanto ao grau de parentesco. O **Vereador Kurt** interrompeu e informou que o denunciado é o Prefeito e aqui não tem nenhum Vereador parente do Prefeito. O **Vereador Jesse** afirmou que Dona Emília foi citada na denúncia. O **Vereador Kurt** concordou porque ela estava lá, mas pode ser que haja outra denúncia e outro processo contra a dona Emília. Quanto a essa denúncia quem responderá é o Prefeito. O **Presidente** questionou novamente o Vereador Jesse sobre o seu voto ao requerimento. O **Vereador Jesse** disse que é ato inconstitucional negar o pedido de Vista. O **Vereador Kurt** fez novo aparte e leu no regimento interno sobre o adiamento do processo de votação. Concluindo disse que vai ter que passar por votação e aprovação do Plenário o adiamento e o pedido de vista. O **Vereador Jesse** que é contrário ao requerimento e disse que se surpreendeu ao constatar o requerimento do Vereador Kurt se abstendo e se eximindo de participar da votação, confessando que é o denunciante, inclusive citando a lei que o impede de participar. Disse que ainda não ouviu dele sobre a participação do Vereador Allan na filmagem. O **Vereador Allan** se manifestou dizendo que estava cumprindo o papel de fiscalizador, após receber denúncia da população. O Vereador Jesse afirmou que o Vereador Allan participou da denúncia. Devido à discussão calorosa entre os Vereadores, o Presidente solicitou a presença do Jurídico da Casa, Dr. Jenner para informar a todos, dentro da lei, o procedimento a ser adotado quanto ao pedido de Vista do Vereador Jesse ao requerimento em questão. O Dr. Jenner orientou que o Vereador Jesse pode efetuar o requerimento e o Presidente dar andamento à Sessão. Desta forma, o Presidente declarou aprovado o Requerimento do Vereador Kurt Greiner com cinco votos favoráveis e três votos contrários. Dessa forma, declarou indeferido o Ofício nº 116/2023, de autoria do Prefeito Municipal e que o Vereador Allan Rached Azevedo poderá participar da votação para instauração de processo de investigação, bem como participar como membro da Comissão Processante, caso seja instaurada. E informou que o suplente do Vereador Kurt Eugênio Greiner será convocado para dar andamento na votação da suposta denúncia. Em seguida, solicitou ao Secretário a leitura do Documento endereçado ao Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza, protocolado sob o nº 138, em 31 de março de 2023,



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

de autoria do Vereador Allan Rached Azevedo, que requer o adiamento de dez sessões no Processo de dissolução e nova composição das Comissões Permanentes, despacho de decisão do Presidente da Câmara Municipal, decorrente da vigência do novo Regimento Interno. Desta forma, o Presidente colocou em Discussão e Votação o requerimento do Vereador Allan Rached. Os Vereadores Ailton, Allan, Aloisio, Harley, Kurt e Nedivan votaram favoráveis ao requerimento. Os Vereadores João Francisco e Jesse se manifestaram contrários ao requerimento. O Presidente declarou o requerimento aprovado com seis votos favoráveis e dois votos contrários. Seguindo, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos documentos protocolizados na Secretaria Geral da Câmara Municipal e os respectivos Despachos de Decisão de autoria do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza: **1.** Documento protocolizado sob o nº 126, em 23 de março de 2023, em cumprimento ao Despacho de Autoridade Policial Responsável, o Delegado de Polícia Civil Dr. Luiz Paulo Leite Guadanucci, anexado o Boletim de Ocorrência nº CL 2096-1/2023 para conhecimento e providências da alçada do Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. **2.** Despacho de Decisão nº 075/2023, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Vereador Edjelson Aparecido de Souza. **3.** Documento de denúncia de autoria da Vice-Prefeita Municipal Senhora Emília Maria de Andrade, protocolado sob o nº 152, em 11 de abril de 2023, para conhecimento e providências da alçada do Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. Ao final da leitura o Vereador Allan Rached solicitou a palavra por ter sido citado. O Vereador Kurt pediu para seguir a sessão. O Vereador Allan perguntou ao Vereador Kurt se ia deixar passar. O Vereador Kurt respondeu que a defesa dos dois será na Comissão de Ética, tudo a seu tempo. O Vereador Allan concordou e continuou a leitura. **4.** Despacho de Decisão nº 076/2023, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Vereador Edjelson Aparecido de Souza. **5.** Ofício nº 234/2023 – 7ª PJ-SJC - do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de São José dos Campos-SP, de autoria da Promotora de Justiça Dra. Cristiane Cardoso Roque, recebido em doze de abril de dois mil e vinte e três para conhecimento e providências da alçada do Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. O Secretário, Vereador Allan Rached, antes de iniciar a leitura disse que quer um parecer jurídico da Casa e da Secretaria, informando se existe lei explicando o porquê de um Vereador não ser informado sobre denúncias direcionadas a ele, pois em seu mandato os Vereadores eram informados. Assim como ele, o Vereador Kurt recebeu a denúncia da Vice-Prefeita contra ele e não foi informado. O Presidente solicitou a continuação da leitura. **6.** Despacho de Decisão nº 077/2023, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Vereador Edjelson Aparecido de Souza. Em seguida o Presidente solicitou aos Vereadores a leitura das respectivas proposições: **1.** Indicação nº 25/23 de autoria do Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira: Indica ao Prefeito Municipal pintura de solo indicando faixa de passagem de pedestres na entrada do Bairro Alpes do Buquira, em frente ao antigo recinto de exposições. **2.** Requerimento nº 27/23 de autoria do Vereador Kurt Greiner. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura das Ementas e Justificativas dos projetos encaminhados pelo Executivo Municipal e informou que os mesmos serão encaminhados na íntegra aos Vereadores, bem



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

como estarão disponíveis a todos: Projetos de Lei do Executivo nº 10 e 11/23 de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente informou que os referidos projetos serão encaminhados às Comissões Permanentes para conhecimento, análise e emissão de Parecer. Não houve Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna. Findo esse expediente e passando à **Ordem do Dia**, o Presidente colocou em Discussão e Votação a matéria a ser apreciada em tramitação Ordinária: **1.** Requerimento nº 27/23, de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner: Requer ao Prefeito Municipal informações sobre a utilização do veículo da frota municipal Renault Clio de Placas FLA 8850. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos dos Vereadores. Não havendo manifestação dos Vereadores para o **Grande Expediente** e dando por finalizados os trabalhos parlamentares, o Presidente convidou os Vereadores e interessados a participarem das próximas Audiências Públicas: **1.** Discussão de assuntos pertinentes às ações voltadas aos Projetos de Educação ambiental, a ser realizada no dia vinte e quatro de abril, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal. **2.** Discussão do Projeto de Lei do Executivo número onze de dois mil e vinte e três, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, a ser realizada no dia dois de maio, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, eu, Vereador Allan Rached Azevedo, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Presidente da Câmara –

Vereador Allan Rached Azevedo
- Primeiro Secretário -